



PORTARIA Nº 285/23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA LENI MARIA
FERREIRA DE SOUZA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **LENI MARIA FERREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/2022 a 15/06/2023, e o período de gozo a contar de 04 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **LENI MARIA FERREIRA DE SOUZA** durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 14 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
04 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária da Administração.